

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025****EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato n° 004/2025 referente ao Processo de Compra n° 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** Objeto de contratação de empresa para serviços de abastecimento de combustível por meio de cartões magnéticos, de aproximadamente 3.000,00 (três mil litros de combustível), sendo óleo diesel tipo S10 para o veículo oficial do Legislativo com o intuito de atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL: R\$ 22.276,80 (Vinte e Dois mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).** **PRAZO:** 19/03/2025 à 19/03/2026. **FUNDAMENTO LEGAL LEI FEDERAL n° 14.133/2021.** **Data da assinatura:** 19/03/2025. David Fraga de Carvalho – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA N° 24/2025****PORTARIA N° 24/2025**

Dispõe sobre concessão reenquadramento funcional do servidor efetivo **GERALDO SÉRGIO GOMES** e da outras providências;

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA,

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, usando de suas atribuições legais, em conformidade com as normas gerais de direito público;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **GERALDO SÉRGIO GOMES**, matrícula 82, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Contabilista**, REENQUADRAMENTO de progressão e promoção, pois o mesmo se encontra estacionado na classe e nível inicial desde a sua posse em 01/06/2025.

Art. 2° O reenquadramento de que trata esta portaria será do cargo efetivo de **Contabilista Classe A nível I** para a **classe A nível III**, conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento protocolado pelo servidor.

Art. 3° Deverá ser anexadacópia da presente portaria no dossiê funcional do servidor juntamente com requerimento e seus anexos.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Alto Paraguai-MT, 06 de março de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA N° 23/2025****PORTARIA N° 23/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora efetiva Gleiciane dos Santos Araújo, e dá outras providências.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas gerais de direito público,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder à servidora Sr.^a **GLEICIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Controlador(a) Interno(a)**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024. O período de gozo será a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Alto Paraguai – MT, 06 de março de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 100/2025**

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 011, de 21 de fevereiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal n° 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
N° 005/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 05.340.639/0001-30.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM ENTREGA FRACTIONADA, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	20/03/2026

§ 1° Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025****CONTRATO N° 005/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT